



CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFPI  
- EDITAL Nº 03/2023 -

**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS QUE SE INSCREVERAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEÇÃO 5 DO EDITAL**

1. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018 que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, os candidatos aprovados/classificados que se inscreveram como pessoa com deficiência, estão convocados para se submeterem à inspeção médica, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.
2. O candidato deverá apresentar-se à junta médica designada pela UFPI/SRH, munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, **no dia 10/08/2023, a partir das 8h00min, na sala Perícia Médica/UFPI**, localizada no prédio que abriga a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) – no Campus Ministro Petrônio Portela.
3. O laudo médico original deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
4. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo VI deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
5. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ao candidato.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
14463	FERNANDO LUIZ VIEIRA SOUSA FILHO	2941386-PI
15890	MARIANA GUEDES CONDE FALCÃO	2506429-PI

Teresina(PI), 07 de agosto de 2023